



*dg*ARTES
DIREÇÃO-GERAL
DAS ARTES

**PLANO DE
ATIVIDADES
2015**



Índice

I - Nota Introdutória	3
Caracterização do serviço	4
Missão, Visão e Valores	6
Identificação das partes interessadas	6
Caraterização do ambiente externo e interno	7
II – Objetivos estratégicos	9
III – Atividade a desenvolver	13
Atividades/projetos a desenvolver no cumprimento dos objetivos estratégicos	14
Atividades de suporte	15
Atividade em grupos de trabalho, comissões, júris de concursos, seminários, conferências, colóquios ou ações de formação ou outros equiparados	17
IV – Recursos humanos e financeiros	18
Recursos humanos	19
Recursos financeiros	20



I – Nota Introdutória



I – NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Atividades apresenta a atividade que a Direção-Geral das Artes (DGArtes) se propõe desenvolver durante o ano de 2015, tendo presente a missão e as atribuições definidas pelo Decreto-Regulamentar nº 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da DGArtes, bem como de acordo com a Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho, que determinou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas.

Este plano de atividades, mais do que simplesmente um documento obrigatório que se articula com o sistema de avaliação de desempenho, incorpora os contributos dos trabalhadores da Direção-Geral das Artes quer para o plano de formação, quer para as próprias atividades a desenvolver, nos termos do n.º 4, do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 50/98 de 11 de março e do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 183/96 de 27 de setembro.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

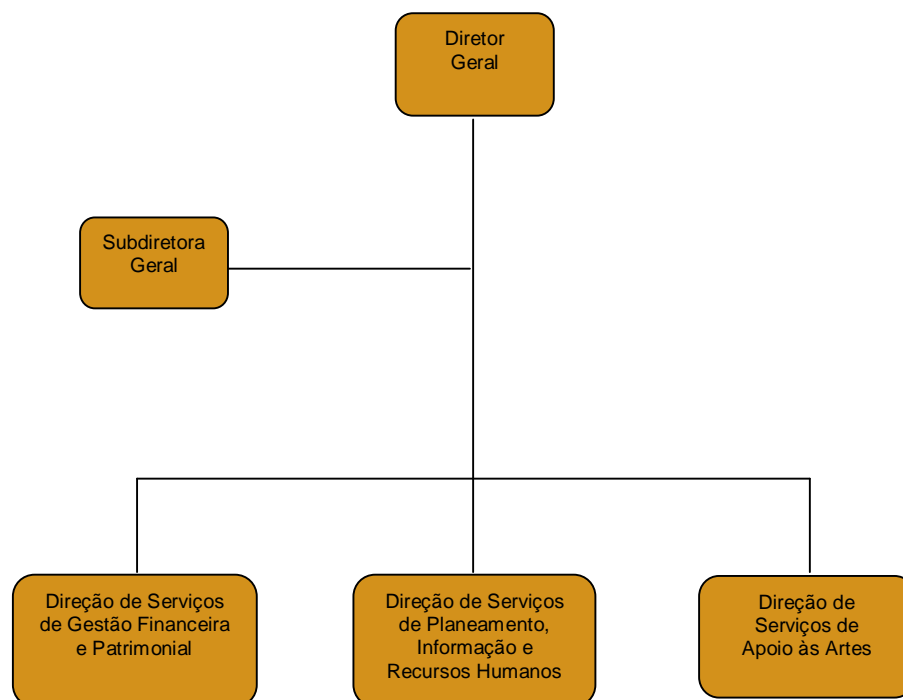
A Direção-Geral das Artes (DGArtes) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica veio a ser aprovada pelo Decreto-Regulamentar nº 35/2012, de 27 de março.

A DGARTES tem por missão e atribuições, a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição, as seguintes atribuições:

- Propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- Promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação e da difusão da criação e produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- Fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- Promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- Fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersetoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

- Assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- Promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- Promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- Assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

O modelo organizacional da DGArtes assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março e é composta por três direções de serviços: a Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, Direção de Serviços de Apoio às Artes e a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial. A DGArtes é dirigida por um diretor geral coadjuvado por um subdiretor geral.



Organograma da Direção-Geral das Artes



MISSÃO, VISÃO, VALORES

Missão: A DGArtes tem por missão a coordenação e execução das políticas de apoio às artes, dinamizando parcerias institucionais e promovendo políticas adequadas a garantir a universalidade na sua fruição, bem como a liberdade e a qualificação da criação artística.

Visão: O investimento nas artes como criação de valor público.

Valores: Rigor, transparência e inovação.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

No exercício das suas atribuições, a DGArtes encontra-se em relação permanente com os criadores, associações e/ou instituições culturais. De um modo mais intenso, a DGArtes relaciona-se com as entidades beneficiárias de apoios financeiros concedidos, de natureza individual ou coletiva.

Dada a diversidade de manifestações ou expressões artísticas abrangidas pelos apoios atribuídos pela DGArtes, a interação estabelecida com os agentes culturais é abrangente contemplando as áreas da arquitetura, artes digitais, artes plásticas, cruzamentos disciplinares, dança, design, fotografia, música e teatro.

Como principais partes interessadas ou *stakeholders* temos:

- Os agentes culturais (pessoas coletivas ou singulares);
- As entidades públicas e privadas (representantes do setor cultural e restantes interesses setoriais);
- Os trabalhadores da DGArtes;
- As entidades públicas e privadas de ensino;
- O cidadão.

A relação com todos os interlocutores envolvidos estabelece-se sob diversas formas, nomeadamente através de reuniões de trabalho com os responsáveis das múltiplas entidades artísticas, por via do estreito contacto com as Direções Regionais de Cultura e com os responsáveis e representantes dos municípios do país.

O relacionamento com o ambiente externo ocorre também por via da página Web (www.dgartes.pt), onde se encontra informação respeitante: aos programas de apoio às artes, diretos e indiretos, nas suas diferentes modalidades (apoios pontuais, anuais, bienais e quadrienais, acordos tripartidos e apoio à internacionalização); aos programas/ações resultantes de parcerias com entidades nacionais e estrangeiras; à livraria *on-line*; às notas de imprensa; à subscrição



de *newsletter* e links úteis. A DGArtes gere atualmente não só a sua página principal, como a página dedicada ao programa de apoio “Pegada Cultural”.

Também através do Facebook (www.facebook.com/dgartes e www.pegadacultural.pt) é disseminada informação sobre a atividade da DGArtes (nomeadamente informação útil para as entidades artísticas) e demais atividade de entidades, públicas e privadas, cuja relação com a DGArtes assim o justifique. Nesta página é também mantido o contacto com o público através dos *posts* e mensagens por este colocados.

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

As prioridades e os objetivos para o setor da Cultura estão claramente identificados no **Programa do XIX Governo Constitucional**, identificando-se a cultura como um fator de coesão e de identidade nacional e que constitui, hoje, um universo gerador de riqueza, de emprego e de qualidade de vida – e, em simultâneo, um instrumento para a afirmação de Portugal na comunidade internacional.

O Governo compromete-se com este documento estratégico a promover a ligação entre o sector criativo e cultural, entre parceiros institucionais e privados, apoiando institucionalmente a criação de outras soluções de financiamento a projetos artísticos e culturais, assumindo nomeadamente as seguintes prioridades:

- Aprofundar a contratualização dos apoios, aumentando os prazos de concessão no sentido de possibilitar a criação de projetos artísticos plurianuais;
- Aumentar a circulação interna da criação artística, promovendo os circuitos integrados e a co-produção e programação regionais;
- Apostar na divulgação internacional dos criadores portugueses em todos os quadrantes das artes, destacando o design, reconhecida a sua capacidade de acrescentar valor e contribuir para as exportações nacionais;

Nas **Grandes Opções do Plano para 2015**, estão vertidas no ponto 5.7 da Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro, as prioridades e os objetivos para o setor da Cultura para 2015, onde o Governo reconhece mais uma vez a cultura como um fator de coesão, de identidade nacional e uma âncora para o modelo de crescimento desejável para Portugal, competindo ao Governo favorecer o acesso dos cidadãos à cultura, seja através das diversas formas de património cultural, seja através da promoção da criação artística e sua fruição.

O Governo entende que, na atual situação económica, a existência de dispositivos de internacionalização é crucial para o alargamento de mercados do sector artístico, nesta linha a DGArtes apostará:

- na realização de concursos para atribuição de apoios, tendo em vista dar a conhecer os nossos criadores e promover a exportação e internacionalização das suas criações;
- no programa Pegada Cultural – Artes e Educação, que tem por objetivo estimular a oferta e a procura de projetos artísticos com uma forte componente educacional, inserido no programa de financiamento EEA Grants, em parceria com o Conselho das Artes da Noruega;



- na iniciativa o Ano do Design Português, que visa a promoção do design e dos designers portugueses em mercados externos;
- na realização de workshops internacionais, nomeadamente e em 2015 com a China na perspectiva de criação de futuras parcerias entre a comunidade artística portuguesa e chinesa nos vários domínios artísticos alargando este tipo de ação para os anos subsequentes com comunidades artísticas e instituições culturais de outros continentes.
- Participação no I Fórum Internacional “O lugar da Cultura” – Modelos e Desafios – uma iniciativa do Secretário de Estado da Cultura – com a conferência “Políticas Culturais Vivas”- problemáticas atuais, com a participação nacional e internacional de vários especialistas nas deferentes matérias. Este programa pretende contribuir para a reflexão prospectiva e operativa nos vários domínios da actividade cultural procurando uma aproximação entre a fruição e a criação cultural uma aproximação aos possíveis modelos de desenvolvimento cultural para o século XXI. Pretende-se que esta ação tenha continuidade em anos futuros.

Outras das vertentes das poções do Governo é a aposta na formação de públicos, especialmente do público escolar, na perspectiva de uma cidadania mais completa, que tem na educação para a cultura um dos seus elementos fundamentais. Nesta vertente a DGartes propõe-se:

- participar na iniciativa Estação das Orquestras - plataforma de divulgação da programação das orquestras e agrupamentos musicais portugueses durante o período de verão. A iniciativa tem como propósito atrair novos públicos e oferecer uma maior visibilidade à atividade artística, facilitando uma leitura alargada sobre a riqueza e acessibilidade da oferta musical disponível, criando e sedimentando os hábitos culturais dos portugueses;
- a conclusão do concurso de apoio para projetos de arte e educação, Pegada Cultural – Primeiros Passos, especificamente dirigidos a crianças dos 0 aos 5 anos, que decorre no âmbito do programa “Pegada Cultural – Artes e Educação”;

No contexto interno de recursos humanos e financeiros muito limitados a DGartes em 2015 tudo fará para potenciar os meios disponíveis, por forma a assegurar o apoio à criação e a difusão da cultura, e a dinamizar o tecido cultural português, gerindo o seu orçamento de uma forma eficiente, reunindo sinergias e celebrando parcerias com entidades públicas e/ou privadas portuguesas e/ou estrangeiras.

- A DGArtes propõe-se, tendo em conta o contexto acima referido, encontrar parcerias mecénáticas que complementar os seus recursos orçamentais , nomeadamente no que se refere a reunir os recursos orçamentais necessários para viabilizar projetos no âmbito da internacionalização (nomeadamente Bienal de Veneza e Quadrienal de Praga).



II – Objetivos Estratégicos



II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A DGArtes tem por atividade central o apoio às artes em sentido lato. O trabalho que desenvolve direciona-se no sentido de, através de mecanismos diversos, proporcionar condições para o crescimento qualitativo e quantitativo do setor artístico português.

A DGArtes, enquanto organismo executor de políticas públicas para as artes, define os seus objetivos estratégicos de forma a cumprir a sua missão e ir ao encontro das linhas determinadas pelo Governo.

De acordo com a Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP) inclui, entre outros (artº 9º), o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP1). A avaliação de desempenho de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço (artº 10º). Para 2015, foram fixados três objetivos estratégicos que são o reflexo de três áreas de intervenção fundamental da DGArtes: os apoios às artes; a produção de conhecimento sobre o setor; e a otimização dos procedimentos internos.

- **OE1: Gerir e acompanhar os apoios às artes**

A atividade central da DGArtes é a execução de políticas governamentais na área das artes e o principal mecanismo de intervenção neste âmbito é a atribuição de apoios a entidades artísticas. Assim, este objetivo é atingido garantindo a execução e o acompanhamento dos vários programas de financiamento às artes que a DGArtes lança ou mantém anualmente, nomeadamente apoios plurianuais, apoios com a duração máxima de um ano – que podem ser pontuais ou à internacionalização -, apoios às Orquestras Regionais, e ao programa de apoio a projetos de arte e educação financiado pelos EEA Grants.

A DGArtes propõe-se proceder à simplificação e melhoria substancial do conjunto de procedimentos dos concursos que conduzam a uma agilização e otimização dos mesmos reduzindo também e por este meio os tempos de execução de cada programa.

- **OE2: Produzir e difundir o conhecimento sobre o setor das artes**

A DGArtes assume este objetivo estratégico com duas vias principais de execução: por um lado, a realização de estudos aprofundados sobre o setor artístico com publicação dos seus resultados; e por outro, a difusão das atividades das entidades apoiadas e da atividade da própria DGArtes com uma regularidade que a torne sempre presente junto dos interessados. A primeira vertente assegura o conhecimento dos fundamentos da atividade artística apoiada no país; a segunda assegura o conhecimento público das atividades correntes tanto das entidades, como da DGArtes.



- **OE3: Otimizar procedimentos internos**

Garantir a melhoria constante dos procedimentos internos decorre de processos de análise organizacional que, em 2015, irão ser implementados na DGArtes. Como resultado final existirá um manual de procedimentos e uma capacitação dos trabalhadores da DGArtes para fazerem uma atualização constante do mesmo.

Para a consecução dos objetivos estratégicos foram fixados também seis objetivos operacionais que contribuem para a prossecução dos objetivos estratégicos definidos os quais estão indicados no quadro abaixo, com os respetivos indicadores e unidades orgânicas responsáveis.

DIMENSÃO	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES	UO RESPONSÁVEL (EIS)
EFICÁCIA	01. Garantir a execução dos programas de apoio financeiro às artes a nível nacional e internacional (Apoios Diretos Pontuais, Anuais, Bienais e Quadrienais; Acordos Tripartidos Bienais e Quadrienais, Apoios à Internacionalização, Associativismo Cultural, Pegada Cultural e Primeiros Passos)	IND. 1. N.º de programas de apoio a decorrer até ao final do primeiro semestre, da totalidade dos programas de apoio regulamentarmente previstos	
		IND. 2. N.º de projetos de criação e programação artística objeto de apoio no âmbito dos programas regulamentarmente previstos	
		IND. 3. Taxa de execução financeira: montante transferido/montante disponível	
	02. Garantir a consolidação metodológica dos processos de acompanhamento e avaliação dos apoios atribuídos	IND. 4. Taxa de constituição das Comissões de Acompanhamento e Avaliação: N.º de entidades acompanhadas por dois elementos de CAA/n.º total de entidades apoiadas	
		IND. 5. Taxa de acompanhamento e avaliação presencial dos projetos com Apoio Pontual em 2014 e 2015 (90 projetos)	
		IND. 6. Taxa de acompanhamento e avaliação documental dos projetos com Apoio à Internacionalização em 2014 e 2015 (60 projetos)	
EFICIÊNCIA	03. Realizar ou colaborar na realização de ações formativas / informativas, incluindo publicações, dirigidas ao setor cultural e/ou ao público em geral	IND. 7. Número de ações formativas / informativas realizadas em território nacional	
		IND. 8. Número de entidades parceiras (do primeiro, segundo e terceiro sectores) envolvidas nas ações formativas / informativas realizadas	
		IND. 9. Número de projetos de criação e programação artística beneficiários de apoio objeto de divulgação pelos canais de comunicação da DGArtes	
		IND. 10. Número de estudos e/ou relatórios disponibilizados	
	04. Otimizar os instrumentos internos de verificação, validação e formalização contratual no respeitante às entidades beneficiárias	IND. 11. Taxa de elaboração dos contratos resultantes dos programas de apoio abertos no corrente ano: n.º de contratos celebrados / n.º de candidaturas apoiadas * 100	
IND. 12. Número de entidades beneficiárias com adendas contratuais (Diretos e Tripartidos Quadrienais) celebradas no primeiro semestre do ano			
QUALIDADE	05. Introduzir melhorias significativas nos sistemas de informação, comunicação e gestão documental	IND. 13. Prazo para apresentação de proposta tendente à implementação do sistema interno de gestão documental	
		IND. 14. Número de procedimentos revistos das áreas financeira e/ou de recursos humanos, alinhados com as melhores práticas	
	06. Garantir a disponibilidade e acessibilidade dos sistemas/serviços críticos da DGArtes	IND. 15. Prazo para apresentação de desenho / estrutura do novo sítio da Internet da DGArtes	
		IND. 16. Índice de disponibilidade das funcionalidades operadas através da plataforma eletrónica de gestão de apoios	



III – Atividade a desenvolver



III – ATIVIDADE A DESENVOLVER

ATIVIDADES/PROJETOS A DESENVOLVER NO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Tendo em vista a boa prossecução dos objetivos estratégicos enunciados, ir-se-ão desenvolver atividades concretas que concorrem para a sua concretização.

PROGRAMAS DE APOIO ÀS ARTES:

- Contratualização de adendas referentes a **Apoios Diretos e Indiretos Quadrienais**.
- Gestão dos **Apoios às Orquestras Regionais**.
- Conclusão do procedimento para atribuição de **Apoio Direto Anual e Bienal** 2015-2016.
- Conclusão do procedimento para atribuição de **Apoio Indireto Bienal** – Acordos Tripartidos - 2015-2016.
- Abertura do procedimento para atribuição de **Apoio Direto Pontual** 2015.
- Abertura do procedimento para atribuição de **Apoio à Internacionalização** das Artes 2015, visando a realização de projetos artísticos no estrangeiro até junho de 2016.
- Gestão do programa **“Pegada Cultural – Artes e Educação”** e sua extensão **“Pegada Cultural – Primeiros Passos”** (Projeto que consiste num novo quadro de apoio às artes com foco na intersecção entre a educação e as artes e que resultou de uma candidatura apresentada ao mecanismo financeiro do Espaço Económico Europeu –EEA and Norwegian Grants);
- Gestão e organização da participação de músicos portugueses **na Orquestra de Jovens da União Europeia**.
- Apoio ao **Associativismo Cultural** – apoio concedido anualmente, às bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dediquem à atividade musical, constituídas em pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos;
- Gestão e acompanhamento da Coleção de Arte da Secretaria de Estado da Cultura;
- Gestão da coleção Portugal Som;

REPRESENTAÇÕES OFICIAIS

- Organização e produção da representação oficial portuguesa na 56.^a Exposição Internacional de Arte **Bienal de Veneza**, comissariada pela curadora e crítica de arte contemporânea Maria de Corral López-Doriga e em que o artista convidado será João Louro.
- Organização e produção da representação oficial portuguesa na **Quadrienal de Praga** 2015, cuja participação será assegurada pela Associação Portuguesa de Cenografia.



OUTRAS ATIVIDADES

- Estação das Orquestras é uma plataforma de divulgação da programação de várias orquestras e agrupamentos musicais do país para o período estival, mobilizando meios de promoção alargados para cativar novos públicos e divulgando o calendário das iniciativas que a nível nacional têm lugar, sendo um trabalho conjugado com Câmaras Municipais.
- Ano do Design é uma iniciativa do Gabinete do Secretário de Estado da Cultura que este ano elege os prémios Daciano da Costa, Sebastião Rodrigues e Pádua Ramos. e que tem o apoio na DGArtes na contratualização com a Escola Superior de Artes e Design de Matosinhos e na participação nos júris dos concursos. Procurar-se-á com esta iniciativa comemorar todos os anos figuras destacadas nas diferentes áreas culturais através da atribuição de prémios que destaquem criadores contemporâneos nas diferentes áreas de expressão artística.
- Apoio à execução da transferência da Coleção de Arte da Secretaria de Estado da Cultura para a Direção-Geral do Património Cultural, com incorporação das obras no Museu do Chiado/Museu Nacional de Arte Contemporânea/Casa-Museu Dr. Anastácio Gonçalves, ao abrigo do Despacho n.º 1849-A/2014. D.R. n.º 25, Suplemento, Série II de 2014-02-05.

ATIVIDADES DE SUPORTE

APOIO ÀS ARTES

- Emissão regular de pareceres destinados ao reconhecimento de interesse cultural e superior interesse cultural (mecenato cultural), estatuto de utilidade pública, processos de aposentação dos bailarinos, reconhecimento de atividades e percursos profissionais de agentes culturais, bem como outras declarações, certidões e documentação requerida, nos termos legais;

COMUNICAÇÃO

- Elaboração do plano de meios nacional e internacional, elaboração e distribuição de peças escritas e audiovisuais, de comunicados de imprensa, de dossiês de imprensa; organização de conferências de imprensa;
- Contacto regular com jornalistas da área da cultura e instituições públicas e privadas na área de intervenção;
- Atualização e manutenção do website institucional e da presença nas redes sociais, elaboração e atualização de mailing list institucional e mailing lists setoriais;

GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- Elaboração de relatório trimestral com os encargos de funcionamento da DGArtes;
- Elaboração de relatório trimestral com os apoios concedidos pela DGArtes;



- Assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- Proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental;
- Solicitar à Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros o registo de cabimento, compromisso das despesas, requisição de fundos e processamento dos pagamentos;
- Solicitar à Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros a cobrança e liquidação de receita;
- Promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneio;
- Proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGArtes e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGArtes;
- Assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;
- Elaborar os documentos de prestação de contas;
- Promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- Gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- Organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGArtes;
- Propor a reafetação ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGArtes;
- Planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGArtes;
- Gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- Assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- Emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;



- Realizar estudos e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGArtes;
- Elaborar o Balanço Social, o Plano e o Relatório de Atividades da DGARTES;
- Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
- Assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
- Assegurar os procedimentos administrativos relativos a assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
- Assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;
- Assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

ATIVIDADE EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, JÚRIS DE CONCURSOS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, COLÓQUIOS OU AÇÕES DE FORMAÇÃO OU OUTROS EQUIPARADOS

- A DGArtes encontra-se envolvida na iniciativa "Igualdade de género na Cultura e Artes", integrada no âmbito do IV Plano Nacional para a Igualdade, Género, Cidadania e não Discriminação 2011-2013, integrando a respetiva equipa interdepartamental.
- Integra, igualmente, o Conselho Setorial "Cultura, Património e Produção de Conteúdos", cuja coordenação é assegurada pela Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P..
- Através da Secção Especializada das Artes, à qual preside, a Direção-Geral das Artes integra o Conselho Nacional de Cultura, órgão consultivo do Governo para a área da Cultura regulamentado pelo Decreto-Lei nº132/2013, de 13 de setembro.



IV - Recursos Humanos e Financeiros



IV – RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS

RECURSOS HUMANOS

Para o desenvolvimento da sua atividade a DGArtes prevê, em 2015, 37 postos de trabalho, sendo a distribuição proposta por grupo profissional e por unidade orgânica a seguinte:

MAPA DE PESSOAL 2015	Direção	Direção de Serviços de Apoio às Artes	Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial
Dirigente	2	1	1	1
Técnico superior	2	12	6	3
Assistente técnico		2	3	2
Assistente operacional	1		1	
Totais	5	15	11	6

Dos 37 postos de trabalho previstos, a 1 de janeiro de 2015 apenas estavam ocupados 33, dos quais 4 correspondiam a dirigentes, distribuídos por 1 diretor-geral e 3 diretores de serviços:

	Mapa de pessoal 2015	Efetivos a 1/01/2015
Dirigente	5	4
Técnico superior	23	23
Assistente técnico	7	4
Assistente operacional	2	2
Total	37	33

Durante o ano de 2015 a Direção Geral das Artes procurará estabilizar a sua equipa colmatando falhas verificadas nas diversas unidades orgânicas, sendo que para o efeito desenvolverá os procedimentos, quer de mobilidade, quer procedimentos concursais, que se revelem necessários para o efeito.

Pretende-se em 2015 contrariar a tendência de redução de efetivos dos últimos anos, que se espera venha a ser agravada quer por via da centralização da gestão de recursos na SGPCM, quer por via de saídas por mobilidade.

PLANO DE FORMAÇÃO

Para a elaboração do plano de formação de 2015 foi realizado um diagnóstico de necessidades de formação, seguindo uma metodologia de recolha de informação junto dos trabalhadores e dirigentes que permitiu realizar o cruzamento entre as prioridades estabelecidas pelas diferentes unidades orgânicas e os interesses formativos dos trabalhadores.

A estratégia formativa para o ano de 2015 visará a realização de ações que promovam simultaneamente o desenvolvimento pessoal e organizacional.

Dar-se-á prioridade à autoformação e às ações imprescindíveis à boa prossecução das tarefas fundamentais para o cumprimento da missão da DGArtes.

RECURSOS FINANCEIROS

Para o exercício de 2015, o orçamento de atividades da DGArtes inicial, com base no qual foi elaborado o presente Plano de Atividades, é de 4.321.848 €, dos quais 3.766.074 € de receitas gerais, 9.586 € de receitas próprias e 546.188€ de receitas de outras receitas comunitárias – EEAGrants.

Em projetos, à semelhança dos anos anteriores, mantem-se inscrito apenas o projeto 3444 – Apoio às Artes, que, no ano de 2015, tem uma dotação inicial de 12.608.682 €, sendo 100% de financiamento nacional.

Face as cativações que incidiram sobre os orçamentos de atividades e projetos, bem como às posteriores autorizações de descativação do orçamento de projetos e de transições de saldos, no final do 1.º trimestre de 2015 a dotação disponível do orçamento da DGArtes é a que a seguir se apresenta.

Orçamento de Projetos				
Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados				
Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (1.º Trim.) (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Transferências Correntes	12.608.682	0	0	12.608.682
Total 111	12.608.682	0	0	12.608.682
Fonte de Financiamento 121 - Saldos de receitas próprias transitados				
Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (1.º Trim.) (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Transferências Correntes	0	0	500.000	500.000
Total 121	0	0	500.000	500.000



Orçamento de Atividades				
Fonte de Financiamento 111 - RG não afetas a projetos cofinanciados				
Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Remunerações Certas e Permanentes	1.005.489	0	-40.768	964.721
Abonos Variáveis ou Eventuais	11.602	0	0	11.602
Segurança Social	207.154	0	-9.004	198.150
Despesas com Pessoal	1.224.245	0	-49.772	1.174.473
Aquisição de Bens	17.213	2.582	-2.000	12.631
Aquisição de Serviços	301.806	45.271	2.000	258.535
Aquisição de Bens e Serviços	319.019	47.853	0	271.166
Transferências Correntes	2.109.944	0	0	2.109.944
Outras Despesas Correntes	2.000	0	0	2.000
Aquisição de Bens de Capital	14.481	0	0	14.481
Total 111	3.669.689	47.853	-49.772	3.572.064
Fonte de Financiamento 157 — receitas gerais afetas a projetos cofinanciados - outros				
Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Remunerações Certas e Permanentes	3.116	0	0	3.116
Abonos Variáveis ou Eventuais	1.500	0	0	1.500
Segurança Social	0	0	0	0
Despesas com Pessoal	4.616	0	0	4.616
Aquisição de Bens	0	0	0	0
Aquisição de Serviços	18.750	2.813	0	15.937
Aquisição de Bens e Serviços	18.750	2.813	0	15.937
Transferências Correntes	73.019	0	0	73.019
Total 157	96.385	2.813	0	93.572
Fonte de Financiamento 280 — Financiamento da EU - outras				
Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Remunerações Certas e Permanentes	17.659	0	17.658	35.317
Abonos Variáveis ou Eventuais	8.500	0	0	8.500
Segurança Social	0	0	0	0
Despesas com Pessoal	26.159	0	17.658	43.817
Aquisição de Bens	0	0	0	0
Aquisição de Serviços	106.250	0	11.608	117.858
Aquisição de Bens e Serviços	106.250	0	11.608	117.858
Transferências Correntes	413.779	0	379.428	793.207
Total 280	546.188	0	408.694	954.882
Fonte de Financiamento 123 - RP do ano com possibilidade de transição				
Agrupamento/SubAgrupamento	Dotação Inicial (1)	Cativações (2)	Alterações Orçamentais (1.º Trim.) (3)	Dotação Disponível (1.º Trim.) (4)=(1)-(2)+(3)
Aquisição de Serviços	9.346	1.402	0	7.944
Outras Despesas Correntes	240	240	0	0
Total 123	9.586	1.642	0	7.944



Maria Margarida Girão de Melo Veiga
Diretora Geral das Artes

Junho de 2015